

Aviso

Caducidade do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Externato Lápis Mágico, Lda.” propriedade de Externato Lápis Mágico, Lda. sito na Rua do Bocage N.º 3, Alto do Moinho, Freguesia de Corroios, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 8/95, de 20 de setembro de 1995, para a resposta social de Creche com a capacidade máxima autorizada de 10 crianças (com idades entre os 24 e os 36 meses), desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Externato Lápis Mágico, Lda.” propriedade de Externato Lápis Mágico, Lda., Lda. sito na Rua do Bocage N.º 3, Alto do Moinho, Freguesia de Corroios, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, a cessação da actividade de Creche bem como a extinção da sociedade gestora, dados confirmados no Sistema de Informações da Segurança Social.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Setúbal, 11 de abril de 2016

A Diretora de Segurança Social



Natividade Coelho